

# PROCESSO SELETIVO

## CTISM<sup>e</sup> POLITÉCNICO

**Ensino Médio**

QUALIDADE UFSM  
EM CURSOS TÉCNICOS  
E ENSINO MÉDIO

**Cursos Técnicos Integrados  
ao Ensino Médio**

- INSCRIÇÕES -  
**10 OUT<sup>A</sup>  
18 NOV**



— PROVA —  
**04 DEZ**



**Informações:**

(55)  
**3220.8170  
3220.8199**

OU  
[coperves.ufsm.br](http://coperves.ufsm.br)



## EXPEDIENTE



COLÉGIO  
POLITÉCNICO  
UFSM



Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

**Diretor**

Valmir Aita

**Vice-Diretor**

Jaime Peixoto Stecca

**Diretora do Departamento de Ensino**

Eronita Ana Cantarelli Noal

Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca

Fabiane da Silva Montoli

Mauro Cielo Rech

Paulo Melchtiades Mello Soares

Terezinha Cleoni Tronco Dalmolin

**Diretor**

Luciano Caldeira Vilanova

**Vice-Diretor**

Marcelo Freitas da Silva

**Diretor do Departamento de Ensino**

Marcos Daniel Zancan

Amauri Almeida

Camila Sehnem

Diego Russowski Marçal

Fernando Negrini

Maikel Guerra Bathaglini



**COLÉGIO  
POLITÉCNICO  
UFSM**

**MISSÃO**

Promover a formação integral do cidadão e oferecer-lhe condições de conhecer, desenvolver, difundir e aplicar ciência e tecnologia.

**VISÃO**

Como instituição educacional, ser reconhecida como referência em ensino médio e profissional, em pesquisa e extensão e na formação empreendedora.

**VALORES**

Honestidade, Ética, Justiça, Competência, Respeito, Educação, Cidadania e Responsabilidade Social e Ambiental.



Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

**MISSÃO**

Promover a educação profissional, desenvolvendo conhecimento humano e tecnológico.

**VISÃO**

Consolidar-se como centro de referência nacional em educação profissional.

**VALORES**

Respeito, Ética, Responsabilidade, Comprometimento, Igualdade, Sustentabilidade e Solidariedade.

## PALAVRAS DOS DIRETORES

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria fazem parte do conjunto das escolas de excelência vinculadas às Universidades Federais Brasileiras. Ambas as Instituições possuem longa tradição em Educação Profissional e atuam articuladas aos diversos níveis da educação, abrangendo cursos profissionalizantes de nível fundamental e técnicos de nível médio além da graduação e da pós-graduação. O Colégio Politécnico da UFSM oferece ainda, além das modalidades profissionalizantes, a modalidade de educação de nível médio.

Os profissionais formados nas escolas vinculadas da UFSM são extremamente requisitados pelo mercado profissional, ou ainda, apresentam grandes conquistas quando dão prosseguimento aos seus estudos em níveis mais elevados de formação.

Acreditamos que este sucesso de nossos alunos deve-se a uma formação integral oferecida em nossas escolas, o que permite ao cidadão ou profissional egresso apresentar-se como um protagonista perante a sociedade.

**Prof. Luciano Caldeira Vilanova**

Diretor do Colégio Técnico Industrial  
de Santa Maria

**Prof. Marcelo Freitas da Silva**

Vice-Diretor do Colégio Técnico Industrial  
de Santa Maria

Outro grande diferencial que gostaríamos de salientar é de que nossos alunos usufruem de todo o conjunto de benefícios oferecidos pela UFSM, como a Moradia Estudantil e o Restaurante Universitário e tem o privilégio de conviver com toda a comunidade acadêmica em nosso maravilhoso Campus. Um ambiente transbordando de vida e de conhecimento.

O inédito processo seletivo em conjunto que ora promovemos, demonstra a maturidade atingida pelas Escolas Vinculadas da UFSM, e objetiva uma justa seleção de candidatos aos Cursos Técnicos ofertados e ao Ensino Médio do Politécnico. Permitirá ainda, uma otimização das vagas remanescentes que poderão pelos meios previstos no edital serem ocupadas por candidatos interessados independente da inscrição ou opção por Escola que fizeram.

Esperamos encontrá-los aqui na UFSM e estamos trabalhando de forma muito dedicada para oferecer-lhes uma formação de muita qualidade, contudo, a disputa não será fácil e seu esforço será necessário na conquista da sua vaga.

Grande abraço e bons estudos,

**Prof. Valmir Aita**

Diretor do Colégio Politécnico da  
Universidade Federal de Santa Maria

**Prof. Jaime Peixoto Stecca**

Vice-Diretor do Colégio Politécnico da  
Universidade Federal de Santa Maria

## SUMÁRIO

<b>AGENDA</b> .....	7
<b>CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b> .....	8
<b>CURSOS, VAGAS E TURNOS</b>	
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria .....	9
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria .....	9
<b>CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS</b> .....	10
<b>ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS</b>	
Solicitação .....	13
Disponibilidades .....	13
<b>PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Orientações .....	14
Listagem dos Isentos .....	15
<b>PROCESSO DE INSCRIÇÃO</b>	
Escolha da Cota .....	16
Realização da Inscrição .....	16
<b>PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO</b> .....	18
<b>LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA</b> .....	18
<b>PAINEL DO CANDIDATO</b> .....	18

**PROVAS**

Constituição.....	19
Conteúdo.....	19
Procedimentos para Realização da Prova .....	19
Material Necessário para Ingresso na Sala de Prova .....	22

**ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

Seleção de Candidato .....	23
Classificação de Candidato .....	23
Critérios de Desempate .....	23

**DESEMPENHO DO CANDIDATO .....** 24

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA .....** 24

**ANEXOS**

ANEXO 01 - Documentos Válidos .....	26
ANEXO 02 - Programa Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria .....	27
ANEXO 03 - Programa Colégio Técnico Industrial de Santa Maria .....	35
ANEXO 04 - Modelo do Boleto Bancário .....	43
ANEXO 05 - Modelo de Folha-Resposta .....	44
ANEXO 06 - Cronograma de Matrícula .....	45
ANEXO 07 - Orientações para a Matrícula .....	47
ANEXO 08 - Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i> .....	50
ANEXO 09 - Modelos de Declarações .....	56
ANEXO 10 - Assistência Estudantil .....	68
ANEXO 11 - Etiqueta para Envio de Documentos .....	69

## AGENDA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<i>Solicitação de isenção</i>	<i>04 a 06/10/16</i>	<i>www.coperves.ufsm.br</i>
<i>Divulgação dos isentos</i>	<i>10/10/16</i>	<i>www.coperves.ufsm.br</i>
<i>Processo de inscrição</i>	<i>10/10/16 a 18/11/16</i>	<i>www.coperves.ufsm.br</i>
<i>Solicitação de atendimento especial</i>	<i>10/10/16 a 18/11/16</i>	<i>www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM</i>
<i>Pagamento do boleto bancário</i>	<i>10/10/16 a 21/11/16</i>	<i>Via Internet, agência bancária ou casa lotérica</i>
<i>Publicação da listagem dos inscritos com local de prova - Consulta obrigatória</i>	<i>29/11/16</i>	<i>www.coperves.ufsm.br</i>
<i>Realização da prova</i>	<i>04/12/16</i>	<i>Conforme indicado na listagem Dos inscritos com local de prova</i>

# **PROCESSO SELETIVO**

**COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**E**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

## **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

É condição legal para se inscrever no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) ter o candidato concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

## CURSOS, VAGAS E TURNOS

Os cursos, vagas e turnos oferecidos para ingresso no Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com seus respectivos números de vagas, por Cota (EP1A, EP1, EP2A e EP2) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Curso	Código	Turno	Vagas					Total
			Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
Ensino Médio	030	Manhã e uma tarde (de segunda-feira a sábado)	17	3	3	6	6	35

### \*COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Cursos	Código	Turno	Vagas					Total
			Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	
**Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	11	Manhã e tarde	15	3	2	5	5	30
**Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	13	Manhã e tarde	15	3	2	5	5	30
**Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	12	Manhã e tarde	15	3	2	5	5	30

\* O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria oferece a modalidade de curso técnico integrado ao Ensino Médio, modalidade regulamentada pela Lei 11.741/2008, pelo Decreto 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB 01/2005. Faz-se necessário destacar que, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, "para obter seu certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno deverá concluir simultaneamente a habilitação técnica de nível médio. Como se trata de um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio e, muito menos, o inverso".

\*\*Duração: três anos + estágio obrigatório.

## CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29/08/2012, ao Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e à Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012, o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM reservará em cada curso, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de vagas para estudantes que cursaram o Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, e conforme Decreto 7824/2012 que regulamenta a Lei 12711/2012, consideram-se escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, consoante Inciso I do caput do art. 19 da Lei 9394/1996 (LDB).

### Atenção

- ✓ Escolas particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas não se enquadram na categoria definida nos parágrafos anteriores.

No preenchimento das vagas de que trata o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, reservará 50% (cinquenta por cento) aos estudantes oriundos de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) nacional per capita, vigente no período de inscrições deste Manual e do Edital 005/2016.

Família, para efeitos deste Manual e pelo Edital 005/2016, é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Por **morador** compreende-se a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nela reside, na data da inscrição do candidato no processo seletivo para ingresso nos cursos contemplados por este Manual e pelo Edital 005/2016.

Os **rendimentos** que entram no cálculo são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia – RMV e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

O candidato que participar do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM deve fazer a opção por uma das cotas (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada Cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

<b>Cota EP1A</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
<b>Cota EP1</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
<b>Cota EP2A</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
<b>Cota EP2</b>	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
<b>Sistema Universal</b>	candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas.

### Atenção

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1A deve fazer tal opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 07, 08 e 09 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 06 e 07 deste manual.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 07, 08 e 09 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 06 e 07 deste manual.

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 07, 08 e 09 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 06 e 07 deste manual.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 07, 08 e 09 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis nos Anexos 06 e 07 deste manual.

## **PARTICULARIDADES**

O candidato inscrito pela Cota EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

Os candidatos optantes pelas Cotas EP1A, EP1, EP2A ou EP2, se classificados, têm seus casos avaliados e, identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

## ATENDIMENTO ESPECIAL AO CANDIDATO

### SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar o caso no processo de inscrição para o certame (de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após este procedimento, o requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no Painel do Candidato ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento). O endereço para a entrega ou envio da documentação descrita anteriormente e a data são: Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016 (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

### DISPONIBILIDADES

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

- ✓ prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22;
- ✓ sala especial de fácil acesso;
- ✓ auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

Após o prazo de inscrição (10 de outubro a 18 de novembro de 2016), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016 NÃO é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

## PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### ORIENTAÇÕES

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 04 a 06 de outubro de 2016.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1. Acessar o endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), de 04 a 06 de outubro de 2016.
2. Clicar em “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”;
3. Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
4. Cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha);
5. Clicar em Solicitar isenção - Com NIS;
6. Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
7. Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva;
8. Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”.

### **Atenção**

- ✓ O candidato pode fazer somente UMA solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ✓ O candidato poderá efetuar duas inscrições como isento: uma inscrição para o curso ofertado pelo Colégio Politécnico da UFSM e outra para um dos cursos ofertados pelo CTISM.
- ✓ O candidato que obtiver a isenção deve efetuar a inscrição para o Processo Seletivo: Ensino Médio e/ou Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no período de 04 a 06 de outubro de 2016.

### **LISTAGEM DOS ISENTOS**

No dia 10 de outubro de 2016, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), link “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”, a lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

O candidato que for contemplado com a isenção deve realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou no CTISM como isento (10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este manual e o Edital 005/2016, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), link “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”, que estará disponível aos candidatos no período de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número da sua Carteira de Identidade (RG) e do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico do UFSM e do CTISM deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o Colégio onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM;
- optar por participar do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM através de alguma Cota ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (EP1A, EP1, EP2A, EP2) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

## ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver páginas 10 a 12 deste manual).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Cotas, o candidato NÃO pode trocar a opção.

Nos anexos 07, 08 e 09 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois não há a possibilidade de alteração.

## REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br);
- 2º- clicar em “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”;
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;

- 4º- cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada);
- 5º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 6º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:  
Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, Colégio, curso e e-mail;
- 7º- fazer a conferência das informações prestadas e, se houver algum equívoco, pode mudar neste momento, bastando clicar em **Não confirmo** e, posteriormente, fazer a correção;
- 8º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirmando**;
- 9º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no Anexo 04);
- 10º- candidato que solicitou atendimento especial deve anexar, nesta etapa, os documentos comprobatórios da necessidade de atendimento especial ou entregá-los, em um envelope, no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. A data de entrega e/ou postagem de documentos será de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016.

### **Atenção**

- ✓ Concluída a inscrição, o candidato **NÃO** pode mais fazer alterações.
- ✓ A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- ✓ A COPERVES **NÃO** encaminhará aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM via correio ou endereço eletrônico.
- ✓ O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova.
- ✓ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário.

## PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 21 de novembro de 2016.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), link “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”, três dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

### Atenção

- ✓ Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

## LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia 29 de novembro de 2016, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)).

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia 02 de dezembro de 2016, munido do boleto bancário que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

## PAINEL DO CANDIDATO

Através do Painel do Candidato, você pode

- ✓ consultar a inscrição realizada;
- ✓ verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- ✓ consultar o resultado da solicitação de isenção;
- ✓ conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 29 de novembro de 2016);
- ✓ imprimir, se necessário, a segunda via do boleto bancário;
- ✓ consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, link “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”, através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição no Processo Seletivo.

## PROVAS

### CONSTITUIÇÃO

As provas do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM são assim constituídas e distribuídas:

#### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data/Turno da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição
04/12/16 (Manhã)	das 8h às 12h	4h	50	Língua Portuguesa (12 questões), Matemática (12 questões), Ciências Físicas e Biológicas (Biologia/Física/Química - 14 questões), Estudos Sociais (História/Geografia - 12 questões).

\*Horário oficial de Brasília/DF

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Data/Turno da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição
04/12/16 (Tarde)	das 14h às 18h	4h	50	Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Biologia (6 questões), Física (6 questões), Química (6 questões), História (6 questões), Geografia (6 questões).

\*Horário oficial de Brasília/DF

### CONTEÚDO

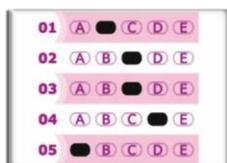
As provas são elaboradas de acordo com Programas específicos. O Programa para a realização da prova do Colégio Politécnico da UFSM está disponível no Anexo 02. Já o Programa para a prova do CTISM está disponível no Anexo 03.

### PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, conforme horário descrito na página 19, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 01 deste manual) e uma caneta esferográfica de tinta preta.

- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de Reservista e Passaporte.
- 3- **NÃO** são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- 4- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem dos Inscritos), **NÃO** poderá participar do Processo Seletivo.
- 5- O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens).
- 6- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

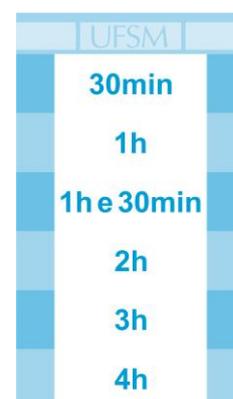
- 7- No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito na página 19, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 8- É permitida a saída de candidato da sala somente após **uma hora** do início da prova.
- 9- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 10- O candidato deve ter o máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta **NÃO É SUBSTITUÍVEL**.
- 11- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.
- 12- Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



- 13- O candidato deve **OBRIGATORIAMENTE** entregar o caderno de questões e a folha-resposta definitiva ao fiscal no prazo estipulado. Após a entrega do caderno de questões e da folha-resposta ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a eles.
- 14- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

### Atenção

- ✓ Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar **OBRIGATORIAMENTE** à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a ata de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.
- ✓ Não será permitido o uso de relógio.
- ✓ Em cada sala de provas, haverá um **MARCADOR DE TEMPO** para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato, conforme modelo.



## MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia da prova, o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual);
- 2- original do Registro Nacional de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

### IMPORTANTE

O candidato pode levar para a sala de provas lanche e líquidos, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

### Atenção

- ✓ Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual), a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a prova.
- ✓ O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.**
- ✓ Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

## ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

### SELEÇÃO DE CANDIDATO

A seleção é realizada mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, no dia 04 de dezembro de 2016, conforme horários especificados no Manual do Candidato, página 19.

Não concorre à etapa de seleção o candidato que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a folha-resposta e o caderno de questões
- c) não obter um mínimo de 15 acertos no total das questões de múltipla escolha.

Se houver questão anulada, será considerado acerto para todos os candidatos.

### CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A classificação final será por ordem decrescente do número de acertos da prova objetiva, por Cota e Sistema Universal.

O candidato incluído na etapa de seleção mas não classificado pela Cota de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido escore inferior a 15 acertos na prova objetiva. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Cota na qual se inscreveu (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) e no Sistema Universal.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

- ↳ EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal
- ↳ EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal
- ↳ EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal
- ↳ EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate de candidatos na prova objetiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM:

- 1º critério: maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2º critério: maior número de acertos em Matemática;
- 3º critério: mais idoso.

## DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, o candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM pode acessar o seu desempenho individual, através do endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br), link “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

## SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva se extingue 72 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via *e-mail* ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido, até março de 2017.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via *e-mail* ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)) ou entregue pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral – Protocolo – Prédio da Reitoria, Avenida Roraima, 1000, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

O formulário para encaminhamento de recurso estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), *link* “Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio” e “Painel do Candidato”.

O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico ([coperves@ufsm.br](mailto:coperves@ufsm.br)) deve ser digitalizado e anexado ao e-mail.



**ANEXOS**

## ANEXO 01 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

### São considerados documentos válidos:

- ↪ Cédula de identidade (RG);
- ↪ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ↪ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- ↪ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ↪ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ↪ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ↪ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ↪ Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ↪ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ↪ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ↪ Certificado de reservista;
- ↪ Passaporte.

## ANEXO 02 - PROGRAMA COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### **LÍNGUA PORTUGUESA** (12 questões)

#### ORTOGRAFIA

Emprego da simbologia gráfica da Língua, destacando os casos: x, ç, s (este, com som do “z”, inclusive), g e j, s e z, ch e x, sc e xc, h inicial, m (este, antes de b e p); - sufixos eza, esa, isar e oso; - emprego do i, e, o, u. Acentuação. Crase. Pontuação: ponto simples, ponto parágrafo, vírgula, ponto e vírgula e dois pontos.

#### MORFOLOGIA

- Substantivo: Classificação e flexões
- Adjetivo, Artigo, Numeral: Classificação e flexões
- Pronomes: Classificação e emprego
- Conjunção e Preposição: Classificação
- Verbos regulares: Flexões e emprego
- Vozes verbais: Ativa, passiva e reflexiva
- Formação de palavras: Derivação e Composição
- Principais prefixos gregos e latinos

#### SINTAXE

- Colocação (ordem direta e inversa) dos termos da oração e das orações no período, bem como, dos pronomes átonos oblíquos
- Regência verbal
- Concordância (casos gerais): Nominal e Verbal
- Análise sintática
- Interna - termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios e vocativo
- Externa - estrutura do período simples e composto por coordenação e subordinação

#### SEMÂNTICA

- Analogia vocabular de forma e significado: homônimos e parônimos
- Denotação e Conotação

#### ESTUDO DO TEXTO

- Vocabulário: Sinônimos e antônimos: Compreensão e Interpretação
- Gêneros textuais
- Figuras de linguagem

## MATEMÁTICA (12 questões)

### ARITMÉTICA E ÁLGEBRA

- Conjuntos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais
- Operações com conjuntos
- Máximo divisor comum (MDC)
- Mínimo múltiplo comum (MMC)
- Potenciação e radiciação
- Monômios e polinômios
- Produtos notáveis
- Fatoração
- Frações algébricas
- Equação do 1º Grau
- Equação do 2º Grau
- Sistema de equações
- Inequações
- Proporcionalidade
- Grandezas proporcionais
- Porcentagem
- Juros simples
- Sistema métrico decimal, comprimento, área, volume, capacidade, massa e agrários

### NÚMEROS REAIS SOB A FORMA DE RADICAIS

- Módulo de um número real
- Raiz quadrada de um número real
- Raiz de índice "n" ( $n \in \mathbb{N}^*$ ) de um número real
- Conceito de radical aritmético
- Propriedade fundamental dos radicais aritméticos. Equivalência
- Alteração do coeficiente de um radical aritmético
- Radicais semelhantes. Adição e subtração na forma de radicais
- Redução de radicais ao mesmo índice. Radicais homogêneos
- Multiplicação e divisão na forma de radicais
- Potência de expoente inteiro
- Radical aritmético com radicando na forma de radical
- Potência de expoente racional fracionário
- Racionalização de denominadores

## EQUAÇÕES

- Equação do 2º grau em uma variável  $x$  ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Resolução das equações incompletas do 2º grau na variável  $x$  ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Resolução das equações completas do 2º grau na variável  $x$  ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Relações entre coeficientes e raízes nas equações completas do 2º grau
- Fatoração de um trinômio do 2º grau na variável real  $x$
- Resolução de equações fracionárias
- Resolução de equações literais
- Equações irracionais
- Equações biquadradas
- Resolução de sistemas do 2º grau de duas equações e duas variáveis
- Problemas do 2º grau

## RELAÇÕES E FUNÇÕES. FUNÇÕES NUMÉRICAS

- Plano cartesiano ortogonal
- Relações e funções
- Gráficos cartesianos
- Função polinomial do 1º grau
- Função polinomial do grau zero. Função nula
- Estudo do sinal de um binômio do 1º grau
- Estudo do sinal de um trinômio do 2º grau
- Equações sujeitas a condições

## PARALELAS

- Razão de segmentos de reta
- Projeções paralelas
- Feixes paralelos. Teorema de Tales
- Aplicação do Teorema de Tales aos triângulos

## SEMELHANÇA

- Correspondência entre os elementos de dois triângulos
- Semelhança de triângulos
- Casos de semelhança de triângulos
- Semelhança de polígonos

## RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS RETÂNGULOS

- Elementos de um triângulo retângulo

- Relações métricas
- Resolução de alguns casos particulares
- Aplicação do Teorema de Pitágoras
- Teorema recíproco do Teorema de Pitágoras

#### RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS PARA ÂNGULOS AGUDOS

- Seno, cosseno e tangentes de um ângulo agudo
- Tábua de razões trigonométricas

#### RELAÇÕES MÉTRICAS EM TRIÂNGULOS QUAISQUER

- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno agudo
- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno obtuso
- Natureza de um triângulo quanto aos ângulos internos
- Lei dos cossenos
- Lei dos senos

#### POLÍGONOS REGULARES - MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA

- Conceito, ângulos internos e externos
- Polígonos regulares inscritos e circunscritos
- Medidas de lados e apótemas de alguns polígonos regulares
- Comprimento da circunferência

#### ÁREAS DE REGIÕES PLANAS

- Noção de área
- Cálculo da área de alguns polígonos. Área do círculo

### **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** (14 questões)

#### O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS

- Matéria e energia nos ecossistemas
- Tipos de ecossistemas
- Biomas brasileiros
- As mudanças da matéria
- A água na terra
- Poluição do ar e do solo
- Lixo
- Desmatamento
- Recursos naturais renováveis

## SERES VIVOS

- A classificação biológica
- A organização e a origem dos seres vivos
- Vírus
- Os cinco reinos dos seres vivos: reino *Monera*, reino *Protista*, reino *Fungi*, reino *Plantae* e reino *Animalia*
- Organização, morfologia e fisiologia das partes dos representantes dos reinos
- Relações entre os seres vivos
- Adaptações relacionadas à sobrevivência

## SER HUMANO

- Evolução e estrutura
- Desenvolvimento e funcionamento do corpo
- Células, tecidos e sistemas
- Alimentos, nutrientes e digestão
- Transporte e circulação do sangue
- Respiração e excreção
- Imunologia
- Coordenação nervosa e hormonal
- Sentidos e locomoção
- Reprodução humana
- Gene: herança e evolução

## MATÉRIA

- Propriedades da matéria
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado
- Átomo: modelos para os átomos
- Elementos químicos e a tabela periódica
- Ligações químicas
- Representação química das substâncias
- Reações químicas
- Ácidos, bases, sais e óxidos
- Leis químicas
- Energia e suas transformações
- Movimentos e forças
- Trabalho e energia
- Máquinas simples
- Calor e temperatura
- Ondas, som e luz
- Ótica
- Magnetismo e eletricidade

## ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA (12 questões)

### HISTÓRIA

#### AS GRANDES NAVEGAÇÕES

- O descobrimento do Brasil
- O indígena: usos, costumes, contribuição e política indigenista

#### BRASIL COLÔNIA

- As capitanias hereditárias
- Os governos gerais
- O papel dos jesuítas na colonização
- O negro: a miscigenação, as contribuições
- O nativismo: as origens, a Insurreição Pernambucana (1630), a Inconfidência Mineira (1789)
- A Família Real Portuguesa no Brasil
- Causas da transferência da família real para o Brasil
- Consequências políticas, econômicas e culturais

#### BRASIL INDEPENDENTE

##### O Primeiro Reinado

- A Regência de D. Pedro e o processo de independência
- Assembléia Constituinte e a Constituição outorgada em 1824
- O reconhecimento da Independência
- A abdicação de D. Pedro I

#### AS REGÊNCIAS

- Características do período regencial.
- Movimentos separatistas: A Guerra dos Farrapos e a Balaiada; A Pacificação; a Maioridade de D. Pedro II.

#### SEGUNDO REINADO

- O sistema político do parlamentarismo
- O desenvolvimento econômico
- A imigração estrangeira
- Abolição da escravatura: o fim do tráfico negreiro; as leis abolicionistas
- A Guerra do Paraguai: Causas e consequências
- A queda da monarquia

## BRASIL REPÚBLICA (1889 - 1930)

- O movimento republicano e a Proclamação da República
- O coronelismo
- A política café com leite

## A ERA DE VARGAS

- A Revolução de 1930
- O Governo Constitucional
- A Constituição de 1934
- O Golpe de 1937 e a Constituição do Estado Novo
- A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial
- A queda de Vargas

## A REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS

- O governo de Dutra e a Constituição de 1946
- O Segundo Governo de Vargas (1951 - 1954)
- O Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira
- O Governo de Jânio da Silva Quadros
- O Governo de João Goulart
- O Modelo Político Brasileiro de 1964 a 1985
- Os Governos Brasileiros Pós-Regime Militar

## GEOGRAFIA

### BRASIL

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão regional e geoeconômica
- Aspectos físicos: Relevo; Hidrografia; Clima e Vegetação
- Aspectos humanos: População e Urbanização; Imigração e Setores de Atividades
- Aspectos econômicos: Extrativismo: Vegetal, Animal e Mineral; Agricultura; Pecuária; Fontes de Energia; Atividades Industriais; Comércio; Transportes

### CONTINENTE AMERICANO

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão política: América do Norte, América Central, América do Sul
- Aspectos físicos: Relevo; Hidrografia; Clima e Vegetação
- Aspectos humanos: Povoamento: Os Povos Pré-Colombianos; A População
- Aspectos Econômicos: Extrativismo: Vegetal, Animal e Mineral; Agricultura; Pecuária;

Fontes de Energia; Atividades Industriais; Transportes; Comércio

#### VELHO MUNDO

- Japão: aspectos humanos e econômicos
- China: aspectos humanos e econômicos
- A Unificação Europeia: aspectos políticos, humanos e econômicos
- O Mundo Árabe: Oriente Médio
- África: aspectos humanos, físicos e econômicos
- O Mundo Socialista após a Glasnost e a Perestroika

#### GLOBALIZAÇÃO, O CENÁRIO DO NOVO SÉCULO

- O Mercosul e o Brasil
- Da URSS a CEI
- Tigres Asiáticos

## ANEXO 03 - PROGRAMA COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

### LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)

A prova de Língua Portuguesa privilegiará o uso linguístico e, para tanto, tomará o texto e os gêneros textuais como objeto de estudo, baseando-se nos seguintes eixos:

#### VARIAÇÃO LINGUÍSTICA: MODALIDADES, VARIEDADES E REGISTROS

- Reconhecimento das diferentes variedades do português, levando em consideração o uso social;
- Reconhecimento do uso adequado do registro ao gênero textual, considerando a situação de comunicação em que cada gênero está inserido;
- Correlação das variedades linguísticas com as situações específicas de uso social;
- Percepção, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

#### ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS ENUNCIADOS

- Identificação e seleção de elementos linguísticos nos vários níveis: no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variações e reduções do sistema flexional e derivacional), na sintaxe (estrutura das sentenças e concordância);
- Construção de paradigmas contrastivos, com base: a) no papel funcional assumido pelos elementos na estrutura da sentença (sujeito, predicado, complementos e adjuntos) e do texto (mecanismos linguísticos de coesão e coerência), e b) no significado prototípico das classes gramaticais;
- Utilização de paradigmas construídos para resolver problemas relativos à ortografia, acentuação e pontuação.

#### LÉXICO E REDES SEMÂNTICAS

- Identificação e reconhecimento do léxico e seus diversos significados de acordo com o contexto;
- Conhecimento e identificação de fatos linguísticos como: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras e vícios de linguagem.

#### PRÁTICA DE LEITURA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

- Reconhecimento dos diversos gêneros textuais;
- Reconhecimento das sequências textuais: descritiva, narrativa e argumentativa;
- Identificação de ideias principais e acessórias;

- Comparação de ideias presentes em vários textos ou em um mesmo texto;
- Identificação de paráfrases textuais;
- Identificação das sequências descritiva, narrativa e argumentativa, de forma coerente, nos gêneros textuais;
- Percepção dos recursos linguísticos, em diferentes textos, na formação de opiniões e para progressão de ideias na construção de temas e assuntos;
- Reconhecimento, análise e reflexão sobre os conteúdos veiculados por meio dos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas;
- Análise, interpretação e aplicação de recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- Mobilização de conhecimentos para estabelecer relações entre o texto e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político;
- Identificação dos elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos;
- Análise da função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução;
- Reconhecimento, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos;
- Reconhecimento no texto de estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público;
- Compreensão e emprego da língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;
- Associação e interpretação de dados e informações explícitas e implícitas dos textos;
- Reconhecimento dos usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

## **MATEMÁTICA** (10 questões)

### **EXPRESSÕES NUMÉRICAS**

- Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais
- Múltiplos e Divisores de um número natural
- Notação Científica
- Problemas e aplicações

### **REGRA DE TRÊS**

- Razão e Proporção
- Simples e Composta

## PORCENTAGEM E JUROS SIMPLES

- Problemas e aplicações

## POLINÔMIOS.

- Operações
- Produtos Notáveis
- Fatoração

## EQUAÇÕES DE 1º GRAU

- Sistemas de Equações de 1º Grau
- Problemas e aplicações

## EQUAÇÕES DE 2º GRAU

- Problemas e aplicações

## GEOMETRIA

- Ponto, reta, plano
- Retas e planos: posições relativas, semi-reta, segmento de reta
- Teorema de Tales
- Áreas: quadrado, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, polígonos regulares e círculo
- Volumes: cubo, paralelepípedo, prismas
- Ângulos: operações com medidas de ângulos
- Polígonos regulares: triângulos, quadriláteros
- Circunferência e círculo
- Semelhança de triângulos
- Polígonos regulares inscritos e circunscritos
- Relações métricas no triângulo retângulo e triângulo qualquer
- Razões trigonométricas

## TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Análise de Gráficos
- Análise de Tabelas
- Média aritmética simples e ponderada

## **BIOLOGIA** (6 questões)

### SERES VIVOS

- Organização e origem dos seres vivos
- Vírus

- Reinos: *Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia*
- Relações entre os seres vivos

## CORPO HUMANO

- Células, tecidos, órgãos e funções
- Alimentos, nutrientes e digestão
- Transporte e circulação no sangue
- Respiração e excreção
- Sentidos e locomoção
- Reprodução
- Sistema nervoso e endócrino

## O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS

- Matéria e energia nos ecossistemas
- Tipos de ecossistemas
- Biomas brasileiros
- Problemas ambientais: causas e efeitos
- Poluição e contaminação da água, do ar e do solo nos diferentes ambientes
- Consumismo e produção de lixo
- Desmatamento
- Recursos naturais e Biodiversidade

## **FÍSICA** (6 questões)

### PRIMEIRAS NOÇÕES DA CINEMÁTICA

- Conceito e divisão da mecânica
- Conceitos fundamentais da cinemática: ponto material, referencial, repouso, movimento, trajetória, posição, deslocamento, intervalo de tempo, velocidade média, aceleração média
- Estudo dos movimentos retilíneos uniforme e uniformemente variado
- Queda livre de um corpo; equações dos movimentos

### MECÂNICA

- Conceito de força
- Leis de Newton
- Sistema de forças, força peso, força centrípeta e atrito
- Alavancas: elementos de uma alavanca, tipos de alavancas

## A LEI DA GRAVIDADE

- Campo gravitacional
- Aceleração da gravidade e equilíbrio

## TRABALHO E POTÊNCIA.

- Trabalho: elementos necessários para a realização de trabalho; unidade
- Noção de potência: unidade; interpretação da expressão de potência
- Energia potencial e energia cinética

## PRIMEIRAS NOÇÕES DE TERMOLOGIA

- Definição de calor; fontes de calor
- Temperatura
- Termômetro e escalas termométricas
- Efeitos do calor
- Propagação do calor

## ONDAS

- Classificação, comprimento de onda, período, frequência, amplitude e velocidade
- Acústica:
  - Ondas sonoras
  - Infrassom e ultrassom

## ÓTICA

- Luz
  - Fontes, percurso, velocidade da luz na matéria
  - Luz e fenômenos ondulatórios: reflexão, refração e absorção
- Instrumentos ópticos: espelhos e lentes

## INICIAÇÃO AO ESTUDO DO MAGNETISMO E DA ELETRICIDADE

- Noções do Magnetismo
  - Propriedades do ímã
  - Ímãs artificiais
  - Agulha magnética
  - Processos de imantação
  - Inseparabilidade dos polos

- Noções de Eletricidade:

- Eletricidade estática: eletrização; força magnética e elétrica; espécies de eletricidade; fenômenos de eletrização; atração e repulsão elétrica; movimentação das cargas elétricas; produção de relâmpagos; distribuição da eletricidade; para-raios.
- Eletricidade dinâmica: corrente elétrica; diferença de potencial; intensidade de corrente; resistência; resolução de problemas; corrente contínua e alternada.

## QUÍMICA (6 questões)

### COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

- Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- Misturas homogêneas e heterogêneas
- Principais processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas
- Fenômenos físicos e químicos

### NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA

- Notação e nomenclatura dos elementos
- Átomos, moléculas e íons
- Número atômico, número de massa e número de nêutrons
- Isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos

### ESTRUTURA ATÔMICA

- Histórico do átomo
- Configuração eletrônica nos níveis e subníveis para átomos e íons

### TABELA PERIÓDICA

- Evolução da tabela periódica
- Grupos e períodos
- Classificação dos elementos na tabela periódica

### LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Ligação iônica, ligação covalente e ligação metálica

### FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Caracterização, classificação, nomenclatura e propriedades de ácidos, bases, sais e óxidos
- Principais usos de ácidos, bases, sais e óxidos

## REAÇÕES INORGÂNICAS

- Interpretação e balanceamento de equações químicas
- Tipos de reações: combinação, decomposição, deslocamento e dupla-troca
- Reações de neutralização ácido-base

## QUÍMICA DESCRITIVA

- Efeito estufa
- Chuva ácida
- Principais ligas metálicas
- Energias renováveis e biocombustíveis

## HISTÓRIA (6 questões)

- A América antes da chegada dos europeus
- A expansão marítimo-comercial europeia
- Colonização europeia na América
- Brasil e o Sistema Colonial
- O escravismo no Brasil
- O Fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa
- O período Imperial no Brasil
- Guerra Farrroupilha
- Primeira República no Brasil
- O Brasil de 1930 a 1964
- O regime militar no Brasil
- A redemocratização do Brasil
- História e cultura africana e afro-brasileira

## GEOGRAFIA (6 questões)

### ORIENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO NO ESPAÇO TERRESTRE

- Orientação e localização (pontos cardeais, colaterais latitude e longitude)
- Noções de cartografia (escala gráfica e numérica)
- Posição geográfica do espaço territorial do Brasil

### A NATUREZA E O TRABALHO HUMANO

- A natureza e seus elementos (minerais, rochas, relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos)
- Interdependência dos elementos da natureza; recursos naturais e meio ambiente
- Impactos ambientais

## POPULAÇÃO, ATIVIDADES ECONÔMICAS, INDÚSTRIA E CIRCULAÇÃO

- Aspectos populacionais, econômicos, urbanos e industriais
- Aproveitamento econômico dos espaços: espaço natural, agrícola, urbano e industrial
- Divisões político-administrativas do Brasil; divisões geoeconômicas
- Impactos ambientais nos biomas brasileiro
- Impactos ambientais no espaço urbano do Brasil
- Geografia do Rio Grande do Sul (aspectos populacionais e econômicos, recursos naturais, relevo, clima, vegetação, hidrografia e solos)

ANEXO 04 - MODELO DO BOLETO BANCÁRIO



<b>CAIXA</b>   104-0		10490 94289 77020 200240 00011 080413 2 50640000008500			
Cedente <b>FATEC - Ensino Médio/Cursos Téc. Integrados</b>		Agência/Código do Cedente 1049 / 080413 2	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número 200240000000008500
Número do documento 10490942897702020024000011080413250640000008500		CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	Vencimento 16/09/2013	Valor documento <b>50,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	(+) Valor cobrado	
Sacado <b>NOME DO CANDIDATO</b>					

Demonstrativo:  
Nome do Candidato, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, Colégio, Curso e e-mail

Autenticação mecânica

Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Via do candidato

Corte na linha pontilhada

<b>CAIXA</b>   104-0		10490 94289 77020 200240 00011 080413 2 50640000008500			
Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento</b>					Vencimento 16/09/2013
Cedente <b>FATEC - Ensino Médio/Cursos Téc. Integrados</b>					Agência/Código cedente 1049 / 080413 2
Data do documento 16/09/2013	Nº documento 10490942897702020024000011080413250640000008500	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 16/09/2013	Nosso número 200240000000008500
Uso do banco	Carteira <b>SR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(+) Valor documento <b>50,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  <b>Não receber após o vencimento.</b>  <b>Via do banco.</b>					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(-) Outros acréscimos
					(+) Valor cobrado
Sacado <b>NOME DO CANDIDATO</b>					
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ANEXO 05 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA

**Ensino Médio**

**Cursos Técnicos Integrados  
ao Ensino Médio**

**PROCESSO  
SELETIVO**

CTISM<sup>®</sup> POLITÉCNICO

**FOLHA-RESPOSTA**

Não escreva nesta área.

NOME DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO

LOCAL DE PROVA

CURSO

IDENTIDADE

CPF

ASSINATURA DO CANDIDATO

MARQUE SOMENTE ASSIM:

0 0 0 0 0 0

1 1 1 1 1 1

2 2 2 2 2 2

3 3 3 3 3 3

4 4 4 4 4 4

5 5 5 5 5 5

6 6 6 6 6 6

7 7 7 7 7 7

8 8 8 8 8 8

9 9 9 9 9 9

**CANDIDATO  
AUSENTE**

**NÃO ALTERE  
NENHUM DOS  
CAMPOS ACIMA**

01	( A B C D E )	20	( A B C D E )
02	( A B C D E )	21	( A B C D E )
03	( A B C D E )	22	( A B C D E )
04	( A B C D E )	23	( A B C D E )
05	( A B C D E )	24	( A B C D E )
06	( A B C D E )	25	( A B C D E )
07	( A B C D E )	26	( A B C D E )
08	( A B C D E )	27	( A B C D E )
09	( A B C D E )	28	( A B C D E )
10	( A B C D E )	29	( A B C D E )
11	( A B C D E )	30	( A B C D E )
12	( A B C D E )	31	( A B C D E )
13	( A B C D E )	32	( A B C D E )
14	( A B C D E )	33	( A B C D E )
15	( A B C D E )	34	( A B C D E )
16	( A B C D E )	35	( A B C D E )
17	( A B C D E )	36	( A B C D E )
18	( A B C D E )	37	( A B C D E )
19	( A B C D E )	38	( A B C D E )
		39	( A B C D E )
		40	( A B C D E )
		41	( A B C D E )
		42	( A B C D E )
		43	( A B C D E )
		44	( A B C D E )
		45	( A B C D E )
		46	( A B C D E )
		47	( A B C D E )
		48	( A B C D E )
		49	( A B C D E )
		50	( A B C D E )

## ANEXO 06 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Matrícula	04 e 05 de janeiro de 2017	8h às 12h	Colégio Politécnico
Divulgação da 2ª Chamada	11 de janeiro de 2017	---	www.coperves.ufsm.br
Matrícula – 2ª Chamada	16 de janeiro de 2017	13h30min às 18h	Colégio Politécnico

### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de encaminhamento e análise de documentos para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	9 a 11 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Listagem dos candidatos da 1ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada.			
Listagem de candidatos da 1ª chamada com documentação e matrícula indeferidas.	16 de janeiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
Listagem de candidatos que deverão complementar documentação.			
Período para o encaminhamento da documentação complementar dos candidatos da 1ª chamada.	17 a 19 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Listagem dos candidatos da 1ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada.			
Listagem de candidatos da 1ª chamada com documentação complementar e matrículas indeferidas.	24 de janeiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
Listagem de candidatos para a 2ª chamada.			
Período de encaminhamento da documentação para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada.	25 a 27 de janeiro de 2017		CTISM
Listagem dos candidatos da 2ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada.			
Listagem de candidatos da 2ª chamada com documentação e matrícula indeferidas.	31 de janeiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
Listagem de candidatos da 2ª chamada que deverão complementar documentação.			

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período para o encaminhamento da documentação complementar dos candidatos da 2ª chamada.	1 a 3 de fevereiro de 2017		CTISM
Listagem dos candidatos da 2ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada.	8 de fevereiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
Listagem de candidatos da 2ª chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas.			
Listagem de candidatos para a <b>3ª chamada, oral e presencial.</b>			
<b>3ª Chamada, oral e presencial</b> , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos <b>Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio</b> em que existam vagas.	14 de fevereiro de 2017		CTISM
<b>3ª Chamada, oral e presencial</b> , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos <b>Cursos Técnicos Subsequentes</b> em que existam vagas.	15 de fevereiro de 2017		CTISM
Divulgação da listagem de candidatos da 3ª chamada para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes com documentação deferida e matrícula confirmada.	17 de fevereiro de 2017		www.coperves.ufsm.br

## ANEXO 07 - ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, com Histórico Escolar, **original ou cópia autenticada**;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- ✓ Atestado médico que comprove aptidão para Educação Física;
- ✓ Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os alunos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de vacina antitetânica (fotocópia) – (Somente para os alunos do CTISM).

### Observação

- O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

**Cota EP1** - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo família: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**Cota EP1A** - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (disponível no Anexo 09 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 09 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

**Cota EP2** - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- ✓ Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 09 deste Manual).

**Cota EP2A** - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 09 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena: (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 09 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

## ANEXO 08 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

## PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTAS EP1 E EP1A

### Observações Gerais

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- b) As Comissões de Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM poderão solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo possuem modelo no Anexo 09 deste Manual. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

## **1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 09 deste Manual - uma cópia;
- 1.2 Certidão de Casamento - uma cópia;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas) - uma cópia;
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio - uma cópia;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada - uma cópia;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos - uma cópia;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos - uma cópia;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela - uma cópia;
- 1.9 Certidão de Óbito - uma cópia;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 09 deste Manual - uma cópia;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>)

## **2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1 **Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água ou luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2 **Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 09 deste Manual e uma cópia da conta de água ou luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

### **3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

#### **3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato.**

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2014 exercício 2015 e/ou ano-calendário de 2015 exercício 2016.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta-corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia - Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

#### **3.2- Modalidade de trabalhadores assalariados**

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

### **3.2 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)**

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2015, inclusive as canceladas, e as notas de 2016 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

### **3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

### **3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais**

- 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)**

- 3.6.1 Declaração constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.
- 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar**

- 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08 deste Manual, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.
- 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

### **3.8 Modalidade de empresários**

- 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;

**3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;**

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2014 ou 2015;

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2015 ou 2016

**3.9 Modalidade de pensões judiciais**

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

**3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa**

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

**3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

**3.12 Modalidade de benefícios previdenciários**

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## ANEXO 09 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, pois é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família, de acordo com o que segue:
C	<p style="text-align: center;">SITUAÇÃO FAMILIAR</p> <p>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão de Casamento;</b></li> <li>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li> <li>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b></li> <li>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b>, em caso de separação não legalizada (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</li> <li>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b></li> <li>• <b>Certidão de Óbito;</b></li> <li>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 08 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).</li> </ul>
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, <b>“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)</b> . Portanto, a <b>omissão</b> ou <b>falsidade</b> de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2

OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: ( )	e-mail:			
Atual Fonte de Recursos				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ( )		
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	
PAI E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> União estável
<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Desempregado	
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
Se Falecido	
Profissão que exercia:	Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
MÃE E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> União estável
<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
Se Falecida	
Profissão que exercia:	Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL	
Nome do cônjuge ou companheiro(a):	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável
Situação Ocupacional	
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4

**Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

**QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

## DECLARAÇÃO DE FAMILIA AMPLIADA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

1. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome do candidato) na Instituição.

Autorizo a à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Sem recolhimento de INSS)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
**(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
(grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo:  
Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e  
CTISM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta  
mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas EP1 e EP1A),  
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal  
Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:**

**O TITULAR DA CONTA NÃO  
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel),  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que  
\_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino  
Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM,  
na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual  
ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas EP1 e EP1A), reside em minha  
propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia  
de R\$ \_\_\_\_\_.

O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado  
\_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados  
ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo:  
Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e  
do CTISM ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio  
Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento  
e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

### O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)  
\_\_\_\_\_, concorrente  
a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM, na modalidade de "estudantes egressos de escola  
pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo  
*per capita*" (Cotas EP1 e EP1A), declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica  
(art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de  
todos os membros do grupo familiar) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é  
cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_.

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de  
Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do  
CTISM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE  
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de  
configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino  
Fundamental **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo:  
Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (Especificar  
nome do Curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota EP1A ou  
EP2A) do Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM, que sou \_\_\_\_\_ (Preto,  
pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda os motivos que justificam minha autodeclaração: (história de vida,  
identificação com a etnia negra ou ameríndia):

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências  
estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso,  
o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura

## ANEXO 10 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Os alunos do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM.
- Os benefícios de Assistência Estudantil são requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 109/Telefone: (55) 3220 8311/ E-mail: secretariaprae@ufsm.br), após o aluno estar matriculado; a concessão obedece a critérios pré-estabelecidos, dentre os quais o índice de carência resultante da análise de cadastro socioeconômico.
- Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela PRAE.
- A manutenção dos benefícios de Assistência Estudantil está condicionada aos índices de aprovação e frequência e demais critérios vigentes na administração da UFSM.





**COLÉGIO  
POLITÉCNICO  
UFSM**

[www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br)  
[secretaria@politecnico.ufsm.br](mailto:secretaria@politecnico.ufsm.br)  
(55) 3220 8273



Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

[www.ctism.ufsm.br](http://www.ctism.ufsm.br)  
[copes@ctism.ufsm.br](mailto:copes@ctism.ufsm.br)  
(55) 3220 8044



**Serviço de Atendimento ao Candidato**

[www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)  
[falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br)  
(55) 3220-8170 / (55) 3220-8696 /  
(55) 3220-8199 / (55) 3220-8069

- INSCRIÇÕES -  
**10 OUT.<sup>A</sup>**  
**18 NOV**



— PROVA —  
**04 DEZ**



**Informações:**

(55)

**3220.8170**

**3220.8199**

ou

**coperves.ufsm.br**